



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tirja Silva de Almeida, brasileira, nascida no dia 26 de outubro de 1945 em Barra do Chapéu/SP na época distrito da cidade de Apiaí/SP, filha de Rozeno Pedro de Almeida e Cacilda Silva de Almeida morou na usina Santa Maria. Aos 8 anos idade mudou-se para Itapeva, para que ela juntamente com seus irmãos pudesse estudar, nascida em berço evangélico e após a chegada do Pastor Tobias Gonçalves, começou a frequentar a igreja do Evangelho Quadrangular em Itapeva/SP.

No ano de 1986 foi apresentada ao ministério como obreira credenciada da igreja do Evangelho Quadrangular. Foi pastora titular da igreja do Evangelho Quadrangular na cidade de Ribeirão Branco/SP por 8 anos, e hoje a 19 anos é pastora titular da 8ª igreja do Evangelho Quadrangular situada a Rua Matão 858 Vila Aparecida na cidade de Itapeva/SP.

Pastora Tirja como carinhosamente é chamada pelas suas ovelhas e por todos que estão à sua volta, tem mostrado ao longo dos anos seu amor por Itapeva ajudando no desenvolvimento da nossa cidade trabalhando incansavelmente para que Itapeva venha estar sempre em constante melhora.

Pastora Tirja tem trabalhado também com projetos sociais a mais de 10 anos os bairros Santa Maria e Vila aparecida, sempre com a finalidade de reintroduzir na sociedade indivíduos que se encontram em situações de rua e até mesmo nas drogas. Famílias tem sido restaurada através de seus trabalhos sendo na igreja a qual ela é pastora ou até mesmo fora dela. Pastora Tirja é um exemplo de caráter, compromisso, fé, esperança, e mor não somente com a denominação a qual faz parte, mas também com nossa cidade, e tudo isso sempre acreditando no próximo e em um futuro melhor. Por isso hoje nos homenageamos por sua bravura e exemplo a ser seguido.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0017/2017

Autoria: Ver. Laercio Lopes

Concede titulo de Cidadania Itapevense a Senhora Tirja
Silva de Almeida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, APROVA o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora Tirja Silva de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de novembro de 2017.

LAERCIO LOPES

VEREADOR - PMDB